

Ata nº. 001/2025**Sessão Plenária Ordinária do Colegiado de Direito**

Data	12/02/2025
Horário	09 horas
Pautas	1. Apreciação da Ata 009/2024; 2. Solicitações de estudo dirigido dos acadêmicos no semestre letivo 2025/1; 3. Calendário das sessões plenárias do Colegiado de Direito.
Inclusões de Pauta	4. Autorização de viagem do professor Alex Fabiano da Silva Lopes.

1 Às nove horas e cinco minutos do dia doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e
2 cinco, por videoconferência através da plataforma *google meet*
3 <https://meet.google.com/fbg-wvnu-goq>, foi realizada a Primeira Sessão Ordinária do Colegiado
4 do Curso de Direito do corrente ano. O presidente da sessão e Coordenador do Curso de
5 Direito, Alex Fabiano da Silva Lopes, se fez presente na reunião, em que após a contagem do
6 quórum, declarou aberta a sessão do Colegiado de Curso. Fizeram-se presentes os(as)
7 conselheiros(as): Anderson de França Rosa, Bruno Luiz de Arruda Lindote, Elane Gonçalves
8 Cruz Carneiro, Luiz Emídio Dantas Júnior e Tamara Dhienifer Falcieri de Oliveira. A conselheira
9 Tatiani Botini Pires apresentou justificativa quanto à ausência. O Presidente iniciou a sessão e
10 abriu espaço para retirada, inclusão ou mudança na ordem das pautas. Na sequência, informou
11 que havia uma inserção de pauta, sendo aprovadas e as deliberações ocorreram na seguinte
12 ordem: **1) Apreciação da Ata n. 009/2024** - O presidente da sessão colocou a ata nº 009/2024
13 referente a nona sessão, respectivamente para apreciação, que foi aprovada por unanimidade
14 pelos conselheiros. **2) Solicitações de estudo dirigido aos acadêmicos no semestre letivo**
15 **2025/1:** O presidente do Colegiado informou que a coordenação de curso recebeu via e-mail e
16 Sigaa as solicitações de vários acadêmicos, acerca da possibilidade de autorização de estudos
17 dirigidos no semestre 2025/1. Nesse sentido, as deliberações ocorreram nesta ordem: **A)**
18 **Daniella Molaz B. Souza:** solicitou a concessão de estudo dirigido das disciplinas de
19 FALCAS-PLC-138 Direito Eleitoral, FALCAS-PLC-156 Direito Ambiental, e, quebra de
20 pré-requisito em FALCAS-PLC-153 Prática Jurídica IV - Penal (Real). Após análise, os membros
21 concederam os estudos dirigidos, e, mediante deferimento pelo NDE da quebra de
22 pré-requisitos, autorizaram a imediata matrícula da acadêmica na disciplina FALCAS-PLC-153
23 Prática Jurídica IV - Penal (Real) pois não há choques de horários, se encaixando na grade de
24 horários da discente. **B) Flavianya Aparecida Almeida Costa:** solicitou a concessão de

25 aproveitamento de FALCAS-PLC-153 PRÁTICA JURÍDICA IV - PENAL (REAL) devido ao
26 período que atuou como estagiária na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, após a
27 análise os membros votaram por indeferir o pedido, pois a concessão de aproveitamento de
28 componente curricular é competência do NDE. Ademais, os membros autorizaram o estudo
29 dirigido na disciplina FALCAS-PLC-151 MONOGRAFIA JURÍDICA I, tendo em vista a
30 quantidade de disciplinas a serem cursadas no próximo semestre letivo e a necessidade de
31 cumprir os pré-requisitos para cursar FALCAS-PLC-154 MONOGRAFIA JURÍDICA II. **C)**
32 **Gabrielle Silva Vieira:** solicitou a concessão de estudo dirigido da disciplina de
33 FALCAS-PLC-156 DIREITO AMBIENTAL. Os membros votaram de forma unânime pela
34 concessão do estudo dirigido na referida matéria, tendo em vista que a discente estará apta a
35 se formar neste semestre e já passou do tempo previsto para se formar. **D) Genilson Almeida**
36 **Santos:** solicitou a concessão de estudo dirigido da disciplina de FALCAS-PLC-155 ÉTICA
37 PROFISSIONAL E FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DA ADVOCACIA. Após análise, os
38 membros de forma unânime votaram por conceder o estudo dirigido, considerando o discente
39 estar apto a se formar neste semestre. **E) Hevellyn Soares Pio:** solicitou a concessão de
40 estudo dirigido nas disciplinas FALCAS-PLC-154 MONOGRAFIA JURÍDICA II e
41 FALCAS-PLC-156 DIREITO AMBIENTAL devido a discente estar apta a formar neste período
42 letivo 2025/1. Os conselheiros deliberaram pela concessão dos estudos dirigidos referidos, sob
43 a condição de que caso a acadêmica tenha sido aprovada na disciplina FAMMA-VLR-028 -
44 DIREITO AMBIENTAL - Turma 01, o estudo dirigido para o componente FALCAS-PLC-156
45 DIREITO AMBIENTAL restará prejudicado, subsistindo apenas o estudo para FALCAS-PLC-154
46 MONOGRAFIA JURÍDICA II. **F) Leandro Oliveira:** solicitou a concessão de estudo dirigido na
47 disciplina FALCAS-PLC-145 DIREITO DO TRABALHO II. Posteriormente a análise, os
48 conselheiros votaram por conceder o estudo dirigido da referida disciplina, mediante a previsão
49 do acadêmico de concluir a graduação em 2025/1. **G) Lidio Leonardo Gomes da Silva**
50 **Rodrigues:** solicitou a concessão de estudo dirigido da disciplina FALCAS-PLC-144 DIREITO
51 AGRÁRIO devido ao choque de horário. Os conselheiros de forma unânime concederam o
52 estudo dirigido considerando o discente estar apto a se formar neste semestre. **H) Luana**
53 **Mayara Anhaia Tenório:** solicitou a concessão de estudos dirigidos das disciplinas
54 FALCAS-PLC-130 DIREITO CIVIL V DIREITO DAS FAMÍLIAS, FALCAS-PLC-137 DIREITO
55 PROCESSUAL CIVIL V, FALCAS-PLC-141 DIREITO CIVIL VII DIREITOS REAIS e
56 FALCAS-PLC-145 DIREITO DO TRABALHO II. Os membros deliberaram de forma unânime
57 pelo indeferimento tendo em vista que a acadêmica necessita cursar 10 (dez) componentes
58 curriculares em um único semestre, acarretando em seu prejuízo pedagógico. **I) Maclaud**

59 **Tertuliano Souza:** solicitou a concessão de estudos dirigidos das disciplinas FALCAS-PLC-150
60 MICROSSISTEMA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS II DIREITO DA CRIANÇA E DO
61 ADOLESCENTE e FALCAS-PLC-156 DIREITO AMBIENTAL. Posteriormente a análise, os
62 conselheiros votaram por conceder o estudo dirigido da referida disciplina, mediante a previsão
63 do acadêmico a concluir a graduação em 2025/1. **J) Melissa Macedo Silva:** solicitou a
64 concessão de estudo dirigido da disciplina FALCAS-PLC-121 DIREITO PENAL III - PARTE
65 ESPECIAL. Os membros votaram pela deferimento do estudo dirigido, devido a acadêmica
66 possuir apenas 04 (quatro) componentes curriculares obrigatórios pendentes para concluir a
67 graduação. **K) Miguel Mansano de Souza:** solicitou a flexibilização na realização das
68 disciplinas, bem como a matrícula imediata nas disciplinas de FALCAS-PLC-147 PRÁTICA
69 JURÍDICA III - CIVIL (REAL), FALCAS-PLC-153 PRÁTICA JURÍDICA IV - PENAL (REAL) e
70 FALCAS-PLC-158 PRÁTICA JURÍDICA V - TRABALHISTA (REAL). Após a análise, os
71 membros de forma unânime, negaram a concessão da flexibilização nas disciplinas, para que o
72 NPJ tivesse o horário de funcionamento alterado para atender a solicitação do acadêmico, ou
73 que as atividades fossem realizadas de forma remota, tendo em vista, o que está previsto no
74 art. 9 e 17 da RESOLUÇÃO Nº 010/2019 – CONEPE, assim como, contraria o Plano
75 Pedagógico do Curso. **L) Stefani Trabach Bueno:** solicitou a concessão de estudos dirigidos
76 das disciplinas FALCAS-PLC-152 DIREITO PENAL VI: EXECUÇÃO PENAL E PRÁTICAS
77 PENITENCIÁRIAS e FALCAS-PLC-135 PSICOLOGIA JURÍDICA, bem como, a quebra de
78 pré-requisito da disciplina FALCAS-PLC-152 - DIREITO PENAL VI: EXECUÇÃO PENAL E
79 PRÁTICAS PENITENCIÁRIAS. Após análise, os membros concederam os estudos dirigidos,
80 mediante deferimento do NDE da quebra de pré-requisito. **M) Wesley da Cunha Alves:**
81 solicitou a concessão de estudo dirigido das disciplinas FALCAS-PLC-155 DIREITO PENAL VI:
82 EXECUÇÃO PENAL E PRÁTICAS PENITENCIÁRIAS e FALCAS-PLC-155 ÉTICA
83 PROFISSIONAL E FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DA ADVOCACIA. Os conselheiros de forma
84 unânime concederam o estudo dirigido considerando o discente estar apto a se formar neste
85 semestre. **N) Priscila Quintino Pincerato:** solicitou a concessão de estudos dirigidos das
86 disciplinas FALCAS-PLC-119 DIREITO CONSTITUCIONAL II, FALCAS-PLC-120 DIREITO
87 PROCESSUAL PENAL I, FALCAS-PLC-130 DIREITO CIVIL V DIREITO DAS FAMÍLIAS,
88 FALCAS-PLC-139 DIREITO EMPRESARIAL I e FALCAS-PLC-117 CRIMINOLOGIA. Os
89 membros deliberaram de forma unânime pelo indeferimento tendo em vista que a acadêmica
90 necessita cursar 12 (doze) componentes curriculares em um único semestre, acarretando em
91 seu prejuízo pedagógico. **O) Rainelly Priscila Silva:** solicitou a concessão de estudos dirigidos
92 das disciplinas FALCAS-PLC-139 DIREITO EMPRESARIAL I, FALCAS-PLC-117

93 CRIMINOLOGIA e FALCAS-PLC-154 MONOGRAFIA JURÍDICA II. Após verificar os
 94 documentos anexos, os membros votaram por aprovar a concessão dos estudos dirigidos,
 95 considerando que a acadêmica possui apenas 8 disciplinas obrigatórias pendentes para concluir
 96 a graduação, bem como, o elevado índice de conclusão neste período letivo 2025/1. **3.**
 97 **Calendário das sessões plenárias do Colegiado de Direito:** Foi apresentado aos membros o
 98 cronograma das reuniões a serem realizadas pelo Colegiado no corrente ano, sendo proposto
 99 que as sessões ocorrerão no período matutino às terças-feiras. Após análise os membros
 100 aprovaram o cronograma de forma unânime. **4. Autorização de viagem do professor Alex**
 101 **Fabiano da Silva Lopes:** O docente e coordenador do Curso de Bacharelado em Direito
 102 solicitou a este Colegiado autorização para concessão da autorização de viagem para o
 103 Encontro Regional de Diretores e Coordenadores de Faculdades e Cursos de Direito de
 104 Instituições Públicas e Gratuitas da Região Centro-Oeste. O evento ocorrerá na Universidade de
 105 Brasília (UnB) no dia 09 de maio de 2025, tendo como objetivo promover a troca de
 106 experiências, discutir políticas educacionais e construir estratégias para o fortalecimento do
 107 ensino jurídico na região. A demanda surgiu devido ao DPPF do câmpus de Pontes e Lacerda
 108 informar aos docentes que concederá auxílio financeiro para apenas uma viagem por docente
 109 de cada curso no ano de 2025. Após as deliberações, os membros votaram por conceder a
 110 autorização para a viagem do coordenador do Curso. Nada mais a relatar, esta ATA foi lavrada
 111 por Rayssa Kemily Freitas Ferreira Ramalho e será lida, aprovada e assinada por todos(as)
 112 os(as) conselheiros(as) presentes.

Pontes e Lacerda - MT, 12/02/2025

Conselheiros do Colegiado de Direito	Assinatura
<i>Presidente do Colegiado de Direito</i>	
Alex Fabiano da Silva Lopes	
<i>Conselheiros (as) - segmento Docente</i>	
Bruno Luiz de Arruda Lindote	
Luiz Emídio Dantas Júnior	
Tatiani Botini Pires	Licença prêmio
<i>Conselheiros (as) - segmento PTES</i>	
Elane Gonçalves Cruz Carneiro	
Anderson de França Rosa	

Conselheira – segmento Discente

Tamara Dhienifer Falcieri de Oliveira



Emitido em 12/02/2025

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 10/2025 - PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/03/2025 11:17)

ALEX FABIANO DA SILVA LOPES

Professor da Educação Superior

PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)

Matrícula: 78249001

(Assinado digitalmente em 11/03/2025 11:17)

ANDERSON DE FRANÇA ROSA

Agente Universitário

PLC (11.01.18)

Matrícula: 106510010

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 09:56)

BRUNO LUIZ DE ARRUDA LINDOTE

Professor da Educação Superior

PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)

Matrícula: 251185007

(Assinado digitalmente em 11/03/2025 13:39)

ELANE GONÇALVES CRUZ CARNEIRO

Agente Universitário

PLC (11.01.18)

Matrícula: 79218001

(Assinado digitalmente em 19/03/2025 14:49)

LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR

Professor da Educação Superior

PLC-FALCAS (11.01.18.02.02)

Matrícula: 214470007

(Assinado digitalmente em 17/03/2025 08:13)

RAYSSA KÊMILY FERREIRA RAMALHO

Agente Universitário

PLC (11.01.18)

Matrícula: 320693002

(Assinado digitalmente em 11/03/2025 11:41)

TAMARA DHENIFER FALCIERI DE OLIVEIRA

DISCENTE

Matrícula: 20220046686

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **365d1eeb1d**